



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99

PORTARIA Nº 003/2023 GP/FUNPREVSSBV

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: que a requerente habilitou-se através de documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 022/2022 - JURIDICO/FUNPREVSSBV, devidamente acatado e constante nos autos do processo.

RESOLVE:

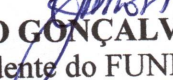
Art. 1º **APOSENTAR**, a servidora pública municipal **TEREZINHA DINALVA FRANCA LOBATO**, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL FUNDAMENTAL**, brasileira, paraense, inscrita no CPF/MF sob o nº 236.506.802-20, Matrícula nº 121.000-9, de acordo com o disposto no art. 6º, da EC 41/2003; e no art. 30 e 51, da Lei municipal nº 154/2006, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.384,85 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.554,66
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 18%	R\$ 363,79
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO 30%	R\$ 466,40
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.384,85

Art. 2º **DÊ-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.


DÁRIO GONÇALVES JUNIOR
Presidente do FUNPREVSSBV
Dário Gonçalves Júnior
Presidente do FUNPREVSSBV
CPF: 612.665.312-20